



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 3959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK3MDI5RJCWMKYZQUQYRK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 051 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Instaura o Processo Administrativo para apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuído ao servidor T.S.A. e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instaurada pela portaria nº 016 de 24 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições resolve instaurar o processo administrativo de nº 001/2023 para apuração de acúmulo ilegal de cargo público atribuído ao servidor de cargo público T.S.A., ocupante do cargo de Nutrição. Prazo para conclusão 60 dias.

RICARDO COELHO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAMILE ALMEIDA DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 052 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Instaura o Processo Administrativo para apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuído ao servidor K.T.S. e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instaurada pela portaria nº 016 de 24 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições resolve instaurar o processo administrativo de nº 002/2023 para apuração de acúmulo ilegal de cargo público atribuído ao servidor de cargo público K.T.S., ocupante do cargo de Auxiliar de Sala de Aula. Prazo para conclusão 60 dias.

RICARDO COELHO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAMILE ALMEIDA DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 053 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Instaura o Processo Administrativo para apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuído ao servidor I.S.A.J. e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instaurada pela portaria nº 016 de 24 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições resolve instaurar o processo administrativo de nº 003/2023 para apuração de acúmulo ilegal de cargo público atribuído ao servidor de cargo público I.S.A.J., ocupante do cargo de Fisioterapeuta. Prazo para conclusão 60 dias.

RICARDO COELHO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAMILE ALMEIDA DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO